



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



Dumont, 25 de julho de 2022.

Ofício Especial nº 32/2022
Ref.: Processo CP nº 01/2022

Exma. Sra. Juíza Eleitoral da 293ª Zona Eleitoral:

A Câmara Municipal de Dumont, através da CP nº 01/2022, instalada no âmbito da Câmara Municipal de Dumont a partir de protocolo nº 24, de 23/02/2022, decorrente de Denúncia formalizada pelo cidadão Igor Franklin Rosa Daneze em face dos vereadores Claire Ruiz, Julio Cesar da Silva e Regis Egnaldo Diana, por suposta inserção de assinatura falsa em nome de Claire Ruiz em documento oficial da Câmara Municipal (Ofício Especial nº 03/2022), serve-se do presente para comunicar o resultado do processo de cassação em questão, informando, nos termos do art. 5º, inciso VI, do Decreto-lei federal nº 201/1967, que ao final dos trabalhos, na data de 23 de julho de 2022, **foi decidido pela cassação dos mandatos dos Vereadores de Dumont Sra. Claire Ruiz, Sr. Julio Cesar da Silva e Sr. Regis Egnaldo Diana**, conforme se infere dos anexos Decretos Legislativos nº 01/2022, nº 02/2022 e nº 03/2022.

Registro que a íntegra do processo está acessível no seguinte link:
(<http://www.camaradumont.sp.gov.br/comissaoprocessante.asp>).

Sem outro particular, aproveita-se a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALEX ROMUALDO DA SILVA
(Alex Enfermeiro)

Presidente da Câmara Municipal de Dumont

À Exma. Sra.
JUÍZA ELEITORAL DA 293ª ZONA ELEITORAL
RIBEIRÃO PRETO/SP